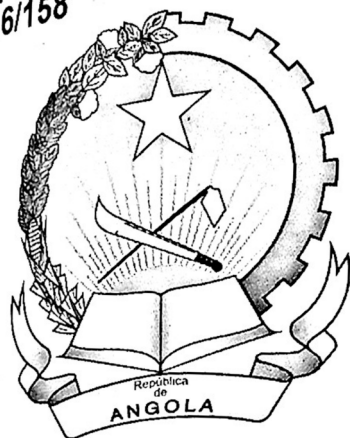




DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 130,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».

ASSINATURA

	Ano
As três séries	Kz: 470 615.00
A 1.ª série	Kz: 277 900.00
A 2.ª série	Kz: 145 500.00
A 3.ª série	Kz: 115 470.00

O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.

SUMÁRIO

Ministério da Administração do Território

Despacho n.º 5933/15:

Integra Bernardino Muteka Kambinda, Dilson Fernando Chivunda Cacoma, Nsiamaketo Isabel Ndompetelo, Ernesto Pedro, Sebastião Correia Cabral, Eugénio Botelho Martins, Edson Kipuco Carlos Afonso, Paloma Delmise João Maquembá Henriques, Morais Francisco Agostinho Boletim, Sandra Gaspar Funete, Justino Silivondela Cassuvala Epandi, Rider de Barros Bule, José Leonardo Félix Diogo, João da Costa Lourenço, Anita Prado Ferreira, Ângela Patrícia Alfredo Paulo, Belmiro Rogério Maiunga, João Eduardo dos Santos, Eduardo Teixeira Gomes, Maria de Lurdes Martins, Mateus Simão Abraão do Amaral, Maria Domingos da Conceição, Luís Carlos Guimarães Francisco, Hernani Pedro Jorge, Isabel Coimbra da Costa Lopes e Iracema Juliana da Silva Pereira, nas respectivas categorias de Técnicos Superiores de 2.ª Classe, Técnicos de 3.ª Classe, Técnicos Médios de 3.ª Classe e Escriutária-Dactilógrafa, do Regime Geral da Função Pública, no quadro de pessoal deste Ministério.

Despacho n.º 5934/15:

Integra Domingas Nel Guilherme de Sousa Borges, José Manuel Baptista, Abreu João Fuxi, Domingos Júlio João, Gaspar Francisco Mussubo, Vicente Graça, Maria Luzia Francisco Gonçalves dos Santos, Teresa Francisco da Fonseca João e Clemente Saconjo, nas respectivas categorias de Técnicos Superiores de 2.ª Classe, Técnicos Médios de 3.ª Classe, Operários Qualificados de 2.ª Classe, Auxiliares Administrativos de 2.ª Classe e Escriutária-Dactilógrafa, do Regime Geral da Função Pública, no quadro de pessoal deste Ministério.

Ministério da Família e Promoção da Mulher

Despacho n.º 5935/15:

Desvincula Teresa António João Manuel, Assessora, do quadro de pessoal deste Ministério, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 5936/15:

Nomeia Marilena da Conceição Manguera Olavo Gambôa Laureano para o cargo de Directora da Direcção Nacional de Igualdade e Equidade de Género, deste Ministério.

Despacho n.º 5937/15:

Nomeia António João para o cargo de Director da Direcção Nacional para Políticas Familiares, deste Ministério.

Despacho n.º 5938/15:

Nomeia definitivamente Teresa Agostinho José para a categoria de Técnica de 3.ª Classe.

Despacho n.º 5939/15:

Nomeia definitivamente Judith dos Santos Alexandrina Severino Andrade para a categoria de Técnica Média de 2.ª Classe.

Governo Provincial de Benguela

Despacho n.º 5940/15:

Desvincula Nelito Chipinga, Encarregado Qualificado, colocado no Centro de Investigação Pesqueira do Lobito, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 5941/15:

Desvincula Eduardo Alberto, Encarregado Qualificado, colocado no Centro de Investigação Pesqueira do Lobito, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 5942/15:

Desvincula Maria Teresa, Encarregada Qualificada, colocada no Centro de Investigação Pesqueira do Lobito, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 5943/15:

Desvincula Francisco Eduardo Handa, Motorista de Pesados Principal, colocado no Centro de Investigação Pesqueira do Lobito, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 5944/15:

Desvincula David Gomes, Encarregado Qualificado, colocado na Delegação Regional Centro do Ministério do Comércio do Lobito, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 5945/15:

Desvincula Isabel Pilartes, Auxiliar Administrativa Principal, colocada na Direcção Provincial da Cultura de Benguela, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 5946/15:

Desvincula Tomás Mota, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, colocado na Escola do 1.º Nível Senje Kanbya, no Município da Ganda, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 5947/15:

Desvincula Teresa Lombendo, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 2.º Escalão, colocada na Escola do 1.º Nível do Dembue, Município da Ganda, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 5948/15:

Desvincula Ricardo Sampaio, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, colocado na Escola do 1.º Nível do Kalongoloty, Município de Benguela, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 5949/15:

Desvincula Tiago Canuela, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, colocado na Repartição Municipal de Educação, no Município do Chongorói, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 5950/15:

Desvincula Rosa Francisca, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, colocada na Escola do 1.º Nível II de Novembro, Município do Cubal, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 5951/15:

Desvincula Adriano Mita, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, colocado na Escola do 1.º Nível M. Quifangondo, no Município do Cubal, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 5952/15:

Desvincula Joana Caluvi, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, colocada na Repartição Municipal de Educação, no Município do Chongorói, para efeitos de aposentação.

Despacho n.º 5953/15:

Transfere Joana Cassinda Anito, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia da Huila para o quadro de pessoal da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.

Despacho n.º 5954/15:

Transfere Cláudia Marisa Manuel Alfredo, Operária Qualificada de 1.ª Classe, do Governo Provincial de Luanda para o quadro de pessoal do Governo Provincial de Benguela.

Despacho n.º 5955/15:

Transfere Simão Paulo Gonçalves Jacob, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário, Diplomado do 8.º Escalão, da Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia do Namibe para o quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.

Despacho n.º 5956/15:

Transfere Isabel Bilongo Pemba, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 3.º Escalão, da Secretaria Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Cabinda para o quadro de pessoal da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Despacho n.º 5933/15 de 29 de Setembro

Por conveniência de serviços públicos;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo a alínea d) do artigo 120.º e do n.º 125, ambos da Constituição da República de Angola, é extinta a comissão interministerial para o Processo Eleitoral, conjugado com os n.ºs 3, 4, e 5 do Despacho Presidencial n.º 61/12, de 8 de Maio, autorizo:

1. A Materialização do presente Diploma de integração do pessoal afecto à Comissão Interministerial para o Processo Eleitoral para o Ministério da Administração do Território, nomeadamente:

- a) Bernardino Muteka Kambinda, Agente n.º 89436256, integrado para a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, do Regime Geral da Função Pública, no quadro de pessoal deste Ministério;

- b) Dilson Fernando Chivunda Cacoma, Agente n.º 90770842, integrado para a categoria de Técnico Médio de 3.ª Classe, do Regime Geral da Função Pública, no quadro de pessoal deste Ministério;
- c) Nsiamaketo Isabel Ndompetelo, Agente n.º 90770894, integrada para a categoria de Técnica Média de 3.ª Classe, do Regime Geral da Função Pública, no quadro de pessoal deste Ministério;
- d) Ernesto Pedro, Agente n.º 90640329, integrado para a categoria de Técnico Médio de 3.ª Classe, do Regime Geral da Função Pública, no quadro de pessoal deste Ministério;
- e) Sebastião Correia Cabral, Agente n.º 90771155, integrado para a categoria de Técnico Médio de 3.ª Classe, do Regime Geral da Função Pública, no quadro de pessoal deste Ministério;
- f) Eugénio Botelho Martins, Agente n.º 90771126, integrado para a categoria de Técnico Médio de 3.ª Classe, do Regime Geral da Função Pública, no quadro de pessoal deste Ministério;
- g) Edson Kipuco Carlos Afonso, Agente n.º 88390109, integrado para a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, do Regime Geral da Função Pública, no quadro de pessoal deste Ministério;
- h) Paloma Delmise João Maquemba Henriques, Agente n.º 89388110, integrada para a categoria de Técnica Média de 3.ª Classe, do Regime Geral da Função Pública, no quadro de pessoal deste Ministério;
- i) Moraes Francisco Agostinho Boletim, Agente n.º 89388103, integrado para a categoria de Técnico Médio de 3.ª Classe, do Regime Geral da Função Pública, no quadro de pessoal deste Ministério;
- j) Sandra Gaspar Funete, Agente n.º 90655420, integrada para a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, do Regime Geral da Função Pública, no quadro de pessoal deste Ministério;
- k) Justino Silivondela Cassuvala Epandi, Agente n.º 90770635, integrado para a categoria de Técnico de 3.ª Classe, do Regime Geral da Função Pública, no quadro de pessoal deste Ministério;
- l) Rider de Barros Bule, Agente n.º 90780272, integrado para a categoria de Técnico Médio de 3.ª Classe, do Regime Geral da Função Pública, no quadro de pessoal deste Ministério;
- m) José Leonardo Félix Diogo, Agente n.º 90636204, integrado para a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, do Regime Geral da Função Pública, no quadro de pessoal deste Ministério;

- n) João da Costa Lourenço, Agente n.º 90769862, integrado para a categoria de Técnico de 3.ª Classe, do Regime Geral da Função Pública, no quadro de pessoal deste Ministério;
- o) Anita Prado Ferreira, Agente n.º 90769454, integrada para a categoria de Técnica Média de 3.ª Classe, do Regime Geral da Função Pública, no quadro de pessoal deste Ministério;
- p) Ângela Patrícia Alfredo Paulo, Agente n.º 90742828, integrada para a categoria de Técnica Média de 3.ª Classe, do Regime Geral da Função Pública, no quadro de pessoal deste Ministério;
- q) Belmiro Rogério Maiunga, Agente n.º 90637600, integrado para a categoria de Técnico Médio de 3.ª Classe, do Regime Geral da Função Pública, no quadro de pessoal deste Ministério;
- r) João Eduardo dos Santos, Agente n.º 00627375, integrado para a categoria de Técnico Médio de 3.ª Classe, do Regime Geral da Função Pública, no quadro de pessoal deste Ministério;
- s) Eduardo Teixeira Gomes, Agente n.º 90769626, integrado para a categoria de Técnico Médio de 3.ª Classe, do Regime Geral da Função Pública, no quadro de pessoal deste Ministério;
- t) Maria de Lurdes Martins, Agente n.º 90654797, integrada para a categoria de Técnica Média de 3.ª Classe, do Regime Geral da Função Pública, no quadro de pessoal deste Ministério;
- u) Mateus Simão Abraão do Amaral, Agente n.º 90769750, integrado para a categoria de Técnico Médio de 3.ª Classe, do Regime Geral da Função Pública, no quadro de pessoal deste Ministério;
- v) Maria Domingos da Conceição, Agente n.º 90636606, integrada para a categoria de Escriturária-Dactilógrafa, do Regime Geral da Função Pública, no quadro de pessoal deste Ministério;
- w) Luís Carlos Guimarães Francisco, Agente n.º 90655584, integrado para a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, do Regime Geral da Função Pública, no quadro de pessoal deste Ministério;
- x) Hernani Pedro Jorge, Agente n.º 90780556, integrado para a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, do Regime Geral da Função Pública, no quadro de pessoal deste Ministério;
- y) Isabel Coimbra da Costa Lopes, Agente n.º 90771296, integrada para a categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe, do Regime Geral da Função Pública, no quadro de pessoal deste Ministério;
- z) Iracema Juliana da Silva Pereira, Agente n.º 90640401, integrada para a categoria de Técnica Média de 3.ª Classe, do Regime Geral da Função Pública, no quadro de pessoal deste Ministério.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 11 de Setembro de 2015.

O Ministro, *Bornito de Sousa Baltazar Diogo*.

Despacho n.º 5934/15
de 29 de Setembro

Por conveniência de serviços públicos;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo a alínea d) do artigo 120.º e do n.º 125, ambos da Constituição da República de Angola, é extinta a comissão interministerial para o Processo Eleitoral, conjugado com os n.ºs 3, 4, e 5 do Despacho Presidencial n.º 61/12, de 8 de Maio, autorizo:

1. A Materialização do presente Diploma de integração do pessoal afecto à Comissão Interministerial para o Processo Eleitoral para o Ministério da Administração do Território, nomeadamente:

- a) Domingas Nel Guilherme de Sousa Borges, Agente n.º 88390090, integrada para a categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe, do Regime Geral da Função Pública, no quadro de pessoal deste Ministério;
- b) José Manuel Baptista, Agente n.º 90770954, integrado para a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, do Regime Geral da Função Pública, no quadro de pessoal deste Ministério;
- c) Abreu João Fuxi, Agente n.º 90654633, integrado para a categoria de Técnico Médio de 3.ª Classe, do Regime Geral da Função Pública, no quadro de pessoal deste Ministério;
- d) Domingos Júlio João, Agente n.º 00613002, integrado para a categoria de Operário Qualificado de 2.ª Classe, do Regime Geral da Função Pública, no quadro de pessoal deste Ministério;
- e) Gaspar Francisco Mussubo, Agente n.º 90780332, integrado para a categoria de Operário Qualificado de 2.ª Classe, do Regime Geral da Função Pública, no quadro de pessoal deste Ministério;
- f) Vicente Graça, Agente n.º 00607243, integrado para a categoria de Auxiliar Administrativo de 2.ª Classe, do Regime Geral da Função Pública, no quadro de pessoal deste Ministério;
- g) Maria Luzia Francisco Gonçalves dos Santos, Agente n.º 90780378, integrada para a categoria de Escriturária-Dactilógrafa, do Regime Geral da Função Pública, no quadro de pessoal deste Ministério;
- h) Teresa Francisco da Fonseca João, Agente n.º 90654886, integrada para a categoria de Técnica Média de 3.ª Classe, do Regime Geral da Função Pública, no quadro de pessoal deste Ministério;

i) Clemente Saconjo, Agente n.º 00620344, integrado para a categoria de Auxiliar Administrativo de 2.ª Classe, do Regime Geral da Função Pública, no quadro de pessoal deste Ministério.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 11 de Setembro de 2015.

O Ministro, *Bornito de Sousa Baltazar Diogo*.

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA E PROMOÇÃO DA MULHER

Despacho n.º 5935/15
de 29 de Setembro

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, que estabelece os Procedimentos para a Aposentação dos Funcionários Públicos;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Presidencial n.º 178/14, de 25 de Julho, determino:

1.º — Cessa para efeito de reforma Teresa António João Manuel, com a categoria de Assessora, colocada na Direcção Nacional para os Direitos da Mulher do Ministério da Família e Promoção da Mulher.

2.º — Nesse sentido, é desvinculada do quadro do pessoal do Ministério da Família e Promoção da Mulher.

3.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Fevereiro de 2015.

A Ministra, *Maria Filomena de Fátima Lobão Telo Delgado*.

Despacho n.º 5936/15
de 29 de Setembro

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Presidencial n.º 178/14, de 25 de Julho;

1.º — É Marilena da Conceição Manguera Olavo Gambôa Laureano nomeada para em comissão de serviço exercer as funções do cargo de Directora da Direcção Nacional de Igualdade e Equidade de Género, do Ministério da Família e Promoção da Mulher.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 31 de Agosto de 2015.

A Ministra, *Maria Filomena de Fátima Lobão Telo Delgado*.

Despacho n.º 5937/15
de 29 de Setembro

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Presidencial n.º 178/14, de 25 de Julho;

1.º — É António João, nomeado para em comissão de serviço exercer as funções do cargo de Director da Direcção Nacional para Políticas Familiares, do Ministério da Família e Promoção da Mulher.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 31 de Agosto de 2015.

A Ministra, *Maria Filomena de Fátima Lobão Telo Delgado*.

Despacho n.º 5938/15
de 29 de Setembro

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Presidencial n.º 178/14, de 25 de Julho, determino:

1.º — É nomeada definitivamente Teresa Agostinho José, para a categoria de Técnica de 3.ª Classe por força do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Outubro de 2014.

A Ministra, *Maria Filomena de Fátima Lobão Telo Delgado*.

Despacho n.º 5939/15
de 29 de Setembro

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10 de 24 de Fevereiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Presidencial n.º 178/14, de 25 de Julho, determino:

1.º — É nomeada definitivamente Judith dos Santos Alexandrina Severino Andrade, Técnica Média de 3.ª Classe, promovida para a categoria de Técnica Média de 2.ª Classe por força do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Outubro de 2014.

A Ministra, *Maria Filomena de Fátima Lobão Telo Delgado*.

GOVERNO PROVINCIAL DE BENGUELA

Despacho n.º 5940/15 de 29 de Setembro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1, do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Nelito Chipinga, Encarregado Qualificado, Agente n.º 05653570 e CIF n.º 1133599-55, colocado no Centro de Investigação Pesqueira do Lobito, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 27 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5941/15 de 29 de Setembro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Eduardo Alberto, Encarregado Qualificado, Agente n.º 05653215 e CIF n.º 1303182-48, colocado no Centro de Investigação Pesqueira do Lobito, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 17 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5942/15 de 29 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Maria Teresa, Encarregada Qualificada, colocada no Centro de Investigação Pesqueira do Lobito, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 17 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5943/15 de 29 de Setembro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Francisco Eduardo Handa, Motorista de Pesados Principal, Agente n.º 05653273 e CIF n.º 1133633-44, colocado no Centro de Investigação Pesqueira do Lobito, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 17 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5944/15
de 29 de Setembro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1, do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É David Gomes, Encarregado Qualificado, Agente n.º 05444049, colocado na Delegação Regional Centro do Ministério do Comércio do Lobito, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 17 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5945/15
de 29 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Isabel Pilartes, Auxiliar Administrativa Principal, Agente n.º 05446114, colocada na Direcção Provincial da Cultura de Benguela, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 17 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5946/15
de 29 de Setembro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Tomás Mota, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 1190162, colocado na Escola do I Nível Senje Kanbya, no Município da Ganda, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5947/15
de 29 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Teresa Lombendo, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 2.º Escalão, Agente n.º 05601141, colocada na Escola do I Nível do Dembue, Município da Ganda, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5948/15
de 29 de Setembro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da

Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Ricardo Sampaio, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 06422660, colocado na Escola do I Nível do Kalongoloty, Município de Benguela, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5949/15 de 29 de Setembro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Tiago Canuela, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 05603499, colocado na Repartição Municipal de Educação, no Município do Chongorói, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5950/15 de 29 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Rosa Francisca, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 05511969, colocada na Escola do I Nível 11 de Novembro, Município do Cubal, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5951/15 de 29 de Setembro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Adriano Mita, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 11736885, colocado na Escola do I Nível M. Quifangondo, no Município do Cubal, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5952/15 de 29 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Joana Caluvi, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 08077692, colocada na Repartição Municipal de Educação, no Município do Chongorói, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5953/15
de 29 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Joana Cassinda Anito, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 87384928, transferida, a seu pedido, da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia da Huila, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5954/15
de 29 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Cláudia Marisa Manuel Alfredo, Operária Qualificada de 1.ª Classe, Agente n.º 12061604, transferida, a seu pedido, do Governo Provincial de Luanda, colocada no quadro de pessoal do Governo Provincial de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5955/15
de 29 de Setembro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferência de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Simão Paulo Gonçalves Jacob, Professor do 11.º Ciclo do Ensino Secundário, Diplomado do 8.º Escalão, Agente n.º 88081489, transferido, a seu pedido, da Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia do Namibe, colocado no quadro de pessoal da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 27 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 5956/15
de 29 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Isabel Bilongo Pemba, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 3.º Escalão, Agente n.º 12264454, transferida, a seu pedido, da Secretaria Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Cabinda, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.